

ESTADO DE GOIÁSCOMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ:

20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000.

Cinthia Letícia Cunha - Oficiala

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo neste cartório, o Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a matrícula nº 4.738 com o seguinte teor: **MATRÍCULA 4.738** - Um imóvel rural com a área de **27ha, 88a** (vinte e sete hectares e oitenta e oito ares), sendo 23ha, 29a, 49ca (vinte e três hectares, vinte e nove ares e quarenta e nove centiares) em terras de cerrados, e 4ha, 58a, 51ca (quatro hectares, cinquenta e oito ares e cinquenta e um centiares) em terras de culturas, situado à Fazenda Alegres, neste Município, com a seguinte DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **API-M-3034** de coordenadas (Longitude: -50°59'52,818", Latitude: -18°21'05,813" e Altitude: 762,047m); deste, segue confrontando com Matrícula 1.518, 2.108, 2.766, 2.780, 2.781, 2.782, 2.783 - FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com o azimute de 105°26' e distância 353,91m até o vértice **BS2-M-0092** de coordenadas (Longitude: -50°59'41,200", Latitude: -18°21'08,877" e Altitude: 758,235m); deste, segue confrontando com Matrícula 704 - FAZENDA ALEGRE com os seguintes azimutes e distâncias: 254°10' e 17,36m, até o vértice **API-M-2872** de coordenadas (Longitude: -50°59'41,769", Latitude: -18°21'09,031" e Altitude: 758,37m); 248°15' e 157,11m, até o vértice **API-M-2873** de coordenadas (Longitude: -50°59'46,739", Latitude: -18°21'10,924" e Altitude: 753,576m); 199°22' e 1005,46m, até o vértice **API-M-2874** de coordenadas (Longitude: -50°59'58,102", Latitude: -18°21'41,770" e Altitude: 733,83m); 279°09' e 263,44m, até o vértice **API-M-2875** de coordenadas (Longitude: -51°00'06,960", Latitude: -18°21'40,406" e Altitude: 686,403m); 278°11' e 4,75m, até o vértice **API-P-D255** de coordenadas (Longitude: -51°00'07,120", Latitude: -18°21'40,384" e Altitude: 686,755m); deste, segue confrontando com GLEBA 02 da Matrícula 1.855 com o azimute de 21°33' e distância 480,71m até o vértice **API-M-3035** de coordenadas (Longitude: -51°00'01,105", Latitude: -18°21'25,844" e Altitude: 751,519m); deste, segue confrontando com GLEBA 03 da Matrícula 1.855 com o azimute de 21°33' e distância 662,26m até o vértice **API-M-3034**, vértice inicial do perímetro", a partir do Memorial Descritivo elaborado, executado e assinado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 1020150031656-GO; As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **CERTIFICAÇÃO INCRA/SIGEF N.º**: 2f7637ac-39d3-4adb-ac0e-7d98589d026f. **CONTRIBUINTE**: código do imóvel rural no INCRA nº 936.049.009.326-4, conforme CCIR exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, Área Total de 238,5961ha; Módulo Rural 21,7831ha; número de Módulos Rurais 7,93; Módulo Fiscal 24,0000ha; número de Módulos Fiscais 9,9415; e Fração Mínima de Parcelamento 3,0000ha, em nome de Telma Elena Nunes; número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.446.266-0, área total de 240,7ha, em nome de Crystianne Nunes Borges, conforme CND/ITR expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)**: Matrícula 968 local. **PROPRIETÁRIO(S)**: CRYSTIANNE NUNES BORGES, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG n.º 2296478, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 829.146.641-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3567, Vila Maria, em Rio Verde – GO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. =====

Av-1/4.738 - RESERVA FLORESTAL. Averba-se que, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, integra a propriedade desta Matrícula a Reserva Florestal Legal previamente constituída junto à Av-8 da Matrícula 968, da qual esta é procedente; conserva-se o gravame sobre a área de **20ha, 28a, 50ca** contida no perímetro deste imóvel, destinada à RFL da presente matrícula e para a complementação da RFL do imóvel da Matrícula n.º 4.739. A área total da RFL encontra-se assim caracterizada: "Inicia-se no vértice denominado R.16A (N=7.970.947,1523; E=500.259,6847), daí segue com azimute e distância de 105°42'47" - 334,04m, até o vértice R.01 (N=7.970.856,6879; E=500.581,2427), confrontando com o restante do imóvel, daí segue com azimute e

Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1º, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.

distância de 248°40'39" - 153,14m, até o vértice M.02 (N=7.970.801,0030; E=500.438,5840), 199°26'29" - 1.011,45m, até o vértice M.03 (N=7.969.847,2210; E=500.101,9320), 279°12'06" - 230,84m, até o vértice R.02 (N=7.969.884,1344; E=499.874,0647), confrontando com Geraldo Cabral Lopes, daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 612,62 m se projetados em reta, até o vértice R.03 (N=7.970.414,0350; E=500.181,4865), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 60,00m, se projetados em reta até o vértice R.04 (N=7.970.473,6673; E=500.188,1188), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 121,18 m se projetados em reta, até o vértice R.05 (N=7.970.460,9360; E=500.067,6059), confrontando com A.P.P., daí segue com azimute e distância de 21°33'23" - 457,29m, até o início desta descrição, no vértice R.16A, confrontando com o restante do imóvel.". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. =====

Av-2/4.738 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, a Área de Preservação Permanente do presente imóvel, previamente definida nos termos da Av-8/968 deste Serviço Registral, ficando gravada a área localizada neste imóvel de **07ha, 55a, 94ca** (sete hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e quatro centiares), em duas glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 07, com a área de 03ha, 40a, 22ca (três hectares, quarenta ares e vinte e dois centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M.04 (N=7.969.889,3600; E=499.841,8070), daí segue com azimute e distância de 21°33'23" - 377,67m, até o vértice R.02A (N=7.970.240,6112; E=499.980,5673), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 372,05 m se projetados em reta, até o vértice R.02 (N=7.969.884,1344; E=499.874,0647), confrontando com o restante do imóvel, daí segue com azimute e distância de 279°12'06" - 32,68m, até o início desta descrição, no vértice M.04, confrontando com Geraldo Cabral Lopes"; 2ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 08, com a área de 04ha, 15a, 72ca (quatro hectares, quinze ares e setenta e dois centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado R.05 (N=7.970.460,9360; E=500.067,6059), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 121,18 m se projetados em reta, até o vértice R.04 (N=7.970.473,6673; E=500.188,1188), daí segue contornando a A.P.P. a 50,00 m da cabeceira da Vertente aos 60,00m, se projetados em reta até o vértice R.03 (N=7.970.414,0350; E=500.181,4865), daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 177,12 m se projetados em reta, até o vértice R.02B (N=7.970.340,8785; E=500.020,1775), daí segue com azimute e distância de 21°33'23" - 129,09m, até o início desta descrição, no vértice R.05, confrontando com o restante do imóvel". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. ==

Av-3/4.738 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL. Pelo requerimento datado de 27 de maio de 2015, firmado por Armando Ferreira Neto, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 2354409, SSP/GO, CPF/MF n.º 403.030.121-53, residente e domiciliado em Rio Verde - GO, na condição de mandatário, nos termos da procura lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Ofício de Notas de Rio Verde - GO, conferida pela proprietária Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, averba-se a mudança da denominação do imóvel desta matrícula para **"FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"**. O referido é verdade e dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. =====

Av-4/4.738 – ATUALIZAÇÃO DADOS DO INCRA. Pelo requerimento datado de 25 de setembro de 2015, firmado por Armando Ferreira Neto, fica constando que o presente imóvel rural, objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto ao INCRA, em área maior, sob o n.º 936.049.009.482-1, com a Área Total de 240,5995ha; Módulo Rural 22,2212ha; número de Módulos Rurais 8,68; Módulo Fiscal nada consta; número de Módulos Fiscais 10,0249; e Fração Mínima de Parcelamento 3,00ha, em conformidade com o último CCIR emitido para os exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, e em nome de Crystianne Nunes Borges. Cópia do Certificado supra foi apresentada em anexo ao pedido, restando ambos arquivados neste Serviço junto à Pasta n.º 10 de Requerimentos Diversos. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 07 de outubro de 2015. A Oficiala. =====

R-5/4.738 - COMPRA E VENDA. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, de 16 de julho de 2015, Livro 445-N, fls. 141/145, e de Re-Ratificação, de 04 de setembro de 2015, Livro 447-N, fls. 043/044, *Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1º, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.*

ESTADO DE GOIÁSCOMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ:

20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000.

Cinthia Letícia Cunha - Oficiala

do 2º Ofício de Notas da Comarca de Rio Verde - GO, o imóvel desta matrícula foi adquirido por Armando Ferreira Neto, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 2354409, SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 403.030.121-53, casado com Clarinda Moraes Ferreira, brasileira, secretária, portadora da CI/RG n.º 3550329-8697264, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 510.382.341-15, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 14, Qd. 05, Lt. 28, n.º 388, Bairro Jardim Goiás, em Rio Verde - GO, por compra feita a Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$89.393,36 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo que: a) R\$64.946,26 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), atribuídos ao Valor da terra nua; b) R\$24.447,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), atribuídos às seguintes benfeitorias: construções de cercas de arames, pastagens cultivadas e melhoramentos. Observações: consta da escritura de Compra e Venda lançada que a outorgante Crystianne Nunes Borges encontra-se representada pelo mandatário Armando Ferreira Neto, supra qualificado, habilitado ao ato conforme procuração lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Ofício de Notas de Rio Verde - GO; apresentou Guia de Informação ISTI - "Inter-Vivos" n.º 97.270, com a avaliação de R\$181.564,50 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi recolhido sobre o valor de avaliação conforme DUAM e comprovante de quitação bancária. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 07 de outubro de 2015. A Oficiala. =====

Av-6/4.738 - PACTO ANTENUPCIAL. Conforme Certidão de Escritura Pública de convenção antenupcial lavrada pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Verde - GO, em 22/10/1990, no Livro n.º 11, às fls. 104, figurando como partes Armando Ferreira Neto e Clarinda Evaristo de Moraes, o regime de bens a vigorar durante a sociedade conjugal dos pactuantes é o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se, assim, os bens presentes que possuem ou que venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Foi apresentada certidão de casamento conforme Termo 2.745, lavrado às fls. 110 do livro B Aux.-6, expedida pelo cartório de Registro Civil da Comarca de Rio Verde - GO, na qual consta que o casamento foi realizado em 04 de janeiro de 1991; após a realização do matrimônio, a cônjuge virago passou a assinar Clarinda Moraes Ferreira. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 07 de outubro de 2015. A Oficiala. =====

Av-7/4.738. Protocolo n.º 25.272, de 17/03/2017 - INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, "b" da LRP, em observância aos requisitos da 3ª edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, a Requerimento Particular assinado por Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, datado de 13 de março de 2017, a retificação da descrição do imóvel desta matrícula, conforme perímetro final estabelecido por Planta e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrimensor Luciano Borges Junqueira, CREA n.º 4542/D/GO, ART n.º 1020150031656-GO, suprindo omissões relativas a confrontações. Pela determinação do perímetro da propriedade, nos vértices API-M-3034 a BS2-M-0092, confronta-se com os imóveis objetos das Matrículas n.º 1.518, 2.108, 2.766, 2.780, 2.781, 2.782 e 2.783, CNS 02.854-8; nos vértices BS2-M-0092, API-M-2872, API-M-2873, API-M-2874, API-M-2875 e API-P-D255 confronta-se com o imóvel objeto da Matrícula n.º 704, CNS 02.854-8, nos vértices API-P-D255 a API-M-3035, confronta-se com a gleba 02 do imóvel objeto da Matrícula n.º 1.855, CNS 02.854-8, e nos vértices API-M-3035 a API-M-3034 confronta-se com a gleba 03 do imóvel objeto da Matrícula n.º 1.855, CNS 02.854-8. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 17 de março de 2017. A Oficiala. =====

Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1º, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.

Av-8/4.738 - Protocolo nº 25.657, de 30/08/2017 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA, RECEITA FEDERAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL – Nos termos do Requerimento Particular datado de 19/06/2017, firmado pelos interessados Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR do INCRA, Exercício 2015/2016, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 936.049.009.482-1, Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Graças, Área Total(ha): 214,6385, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 364 a Ap. Rio Doce Km 32 a dir. 08 Km + 20 Km esq., Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 50,8525, Número de Módulos Rurais: 3,02, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 8,9433 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Armando Ferreira Neto, brasileiro; cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 3.446.266-0, com a área total de 214,6ha, em nome de Armando Ferreira Neto, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 19/06/2017; e cadastrado no CAR desde 17/07/2015, sob o nº GO-5204102-4CED09A2997C489488F19F0A01589336, com a localização da área destinada à Reserva Legal correspondendo a 42,9277ha, Área de Preservação Permanente correspondendo a 33,0660ha, numa circunscrição total declarada de 214,6385ha, correspondendo aos imóveis das Matrículas locais nº 4.738 a 4.741, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR apresentado. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 30 de agosto de 2017. A Oficiala. =====

R-9/4.738 - Protocolo nº 25.658, de 30/08/2017 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de abril de 2017, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Rio Verde - GO, Livro 462-N, fls. 192/197, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por Edson de Araújo Macedo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3636331, (2ª via), SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.103.431-04, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Pedro, nº 129, Centro, em Rio Verde - GO, por compra feita a Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, anteriormente qualificados. Preço da compra: R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$65.000,00 referente ao VTN – valor da Terra Nua, e R\$25.000,00 atribuídos às seguintes benfeitorias – construções de cercas de arame, pastagens cultivadas e melhoramentos; avaliação fiscal em R\$182.184,82 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 30 de agosto de 2017. A Oficiala. =====

Av-10/4.738 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL. Nos termos do 1º Traslado - Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 2021, Livro 69, Folhas 048, Protocolo 111 (L.º 01, fls. 016, 05/07/2021), do Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta - GO, procede-se a esta para acrescentar e atualizar dados pessoais à qualificação do proprietário desta matrícula passando a consignar que EDSON DE ARAÚJO MACEDO nasceu aos 03/12/1942 (três de dezembro de um mil novecentos e quarenta e dois), sendo filho de Modesto de Araújo Macedo e Isabel Luiza de Macedo, natural de Rio Verde - GO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. =====

Av-11/4.738 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA E RECEITA FEDERAL. Nos termos da Escritura acima referida, acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR do INCRA, Exercício 2021, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.739, 4.740 e 4.741, estão cadastrados no INCRA com a seguinte identificação: Código do Imóvel Rural nº 951.013.615.285-9, Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Graças, Área Total(ha): 214,6385, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 364 a Aparecida do Rio Doce Km 32 a direita, Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 18,0690, Número de Módulos Rurais: 9,27, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 8,9433 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Edson de Araújo Macedo, brasileiro; e cadastrados na Receita Federal sob o NIRF nº 9.201.755-0, com a área total de 214,6ha, em nome de Edson de Araújo Macedo, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida aos 29/10/2021. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. =====

Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1º, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ:

20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000.

Cinthia Letícia Cunha - Oficiala

R-12/4.738 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - COMPRA E VENDA. Nos termos do 1º Traslado - Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 2021, Livro 69, Folhas 048, Protocolo 111 (L.º 01, fls. 016, 05/07/2021), do Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta - GO, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por RONALDO SOUSA CRUVINEL, brasileiro, pecuarista e vereador, portador da CNH nº 00632173137 DETRAN-GO, portador da CI RG nº 3724267 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob o nº 574.012.331-34, filho de Edson Cardoso Cruvinel e Sebastiana Sousa Cruvinel, natural de Montividiu - GO, nascido aos 09/05/1975 (nove de maio de um mil novecentos e setenta e cinco), divorciado, residente e domiciliado à Rua Osório Coelho de Moraes, nº 1449, Setor Centro, em Rio Verde - GO, por compra feita a Edson de Araújo Macedo, anteriormente qualificado. Preço da compra: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$25.000,00 referente à Terra Nua, e R\$85.000,00 referente à pastagens cultivadas e melhoradas e a florestas plantadas; avaliação fiscal em R\$270.870,78 (duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. =====

Av-13/4.738 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL. Em conformidade com a Escritura acima, averba-se que o adquirente do imóvel e atual proprietário procedeu com a sua renomeação, assumindo a denominação de “FAZENDA LAGOA AZUL 2”. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. =====

OBS.: Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Estadual nº 19.191/15 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/02, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. =====

É somente o que lhe foi pedido para certificar, do que dá fé. =====

Cachoeira Alta - GO, 04 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Fernanda Araújo Justino

Escrevente.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02402406012265134420017

Consulte este selo e m
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1º, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.